

# COMARCA DE DIADEMA - ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIAL DE REGISTRO DE MÓVEIS

CNM:119800.2.0039838-66

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O OFICIAL: Subst.º: -

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

MATRICULA

39838

FOLHA

01

Data: 10.10.2001.-

**IMÓVEL:** UM APARTAMENTO sob n. hum (01), localizado no 1º pavimento do Edifício "LUIZ JORGE PEDRO", com acesso pelo n. 183, da Rua Vicente Felipe Celestino, situado neste distrito, município e comarca, com a área privativa de 76,700m<sup>2</sup>. (totalmente coberta), e área comum, incluindo estacionamento, de 104,833m<sup>2</sup> (parte coberta com 40,900m<sup>2</sup> e parte descoberta com 63,933m<sup>2</sup>), com real total de 181,533m<sup>2</sup>., correspondendo-lhe uma fração ideal de 33,3333% (1/3) no terreno condominial, e nas demais partes comuns do edifício, com direito a uma vaga no estacionamento coberto, localizado no terreno.-

**PROPRIETÁRIOS:** JOAO ROBERTO SCHRAGE SEABRA MALTA, advogado, Rg. n. 2.078.493-sap/sp, cpf. n. 007.171.268-20, e sua mulher SILVIA REGINA TARCHA MALTA, professora, Rg. n. 3.161.410-sap/sp, cpf. n. 026.700.118-53, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Rua Coronel Oscar Porto, n. 500, aptº 102.

**REGISTRO ANTERIOR:** R. 17 na Matrícula nº 831 deste Registro, feito em data de 05.12.2000. Matrícula aberta a requerimento.

Data: 14.11.2001.

R.01 - Por instrumento particular datado de 23 de outubro de 2.001, com caráter de escritura pública, os proprietários transmitiram por venda, o imóvel objeto da matrícula, pelo preço de R\$ 47.000,00, pago da seguinte forma: R\$ 18.464,01 do saldo da conta vinculada ao FGTS., e, R\$ 28.535,99 através de financiamento concedido: a MARIA HELENA DE ALMEIDA DA SILVA, auxiliar de enfermagem, Rg. n. 36.760.117-5-sap/sp, cpf. n. 530.629.814-15; e, EDSON DIVINO DE PAULO, monitor, Rg. n. 15.738.934-X-sap/sp, cpf. n. 068.721.348-03, ambos brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua dos Ciprestes, n. 168 - Bairro Eldorado. O Escrevente Habilitado (Walter Aparecido de Souza).

Data: 14.11.2001.

R.02 - Pelo mesmo título mencionado no R.01, os adquirentes deram em PRIMEIRA, única e especial HIPOTECA o imóvel objeto da matrícula em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasília-D.F., inscrita no CNPJ/MF. sob nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do título, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 28.535,99, a qual será resgatada no prazo de 180 meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no título, com a taxa de juros nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1677% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 402,53. O Escrevente Habilitado (Walter Aparecido de Souza).

VANDERLEI CAETANO  
Proposto Designado

cont. no verso...

FOLHA

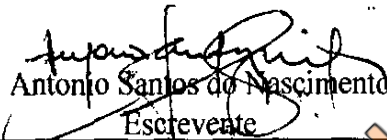
01

VERSO

**AV.03** - Em 01 de junho de 2009.

Ref. prenotação n. 101.333, de 28 de maio de 2009.

**CANCELAMENTO DE HIPOTECA:** Averba-se, a requerimento devidamente formalizado, firmado pela credora, nesta cidade, em 27 de maio de 2009, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.02 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme n.101.333).

  
Antonio Santos do Nascimento  
Escritor

**AV.04** – Em 13 de julho de 2009.

Ref. prenotação n. 101.797, de 29 de junho de 2009.

**CONTRIBUINTE:** Averba-se, nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo Com Obrigações e Alienação Fiduciária – Carta de Crédito Individual, FGTS - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores/Fiduciantes, com caráter de escritura pública, firmado nesta cidade, em 29 de junho de 2009, que o imóvel atualmente lançado pelo contribuinte n. 4004207400, conforme Carnê do IPTU, referente ao exercício de 2009, expedido pelo Município de Diadema. (Microfilme n. 101.797)

  
Márcio Paulo Fagundes da Silva  
Escritor

  
Antonio Gonçalves de Sousa  
Substituto

**R.05** – Em 13 de julho de 2009.

Ref. prenotação n. 101.797, de 29 de junho de 2009.

**VENDA E COMPRA:** Conforme instrumento particular mencionado na averbação anterior, os proprietários **VENDERAM** o imóvel, pelo valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), a **PETRONIO SILVA DE SOUZA**, RG n. 21.308.446-6-SSP/SP, CPF(MF) n. 129.787.808-60, marceneiro, e sua mulher **SIDINEIA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA**, RG n. 19.780.959-5-SSP/SP, CPF(MF) n. 119.521.008-60, do lar, brasileiros, casados sob o regime da

cont.na.fh.02

matrícula

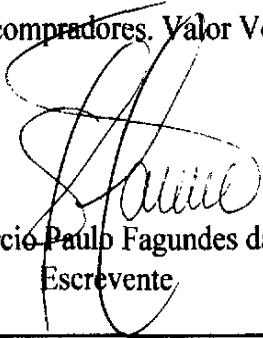
39.838

ficha

02

Diadema, 13 de julho de 2009

comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Lucia Parente Serra n. 142, casa 01, São Paulo-SP, sendo que, do valor acima, R\$ 3.130,87 (três mil cento e trinta reais e oitenta e sete centavos) correspondem à utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores. Valor Venal: R\$ 65.869,87. (Microfilme n. 101.797).


  
Márcio Paulo Fagundes da Silva  
Escrevente

  
Antonio Gonçalves de Sousa  
Substituto

R.06 – Em 13 de julho de 2009.

Ref. prenotação n. 101.797, de 29 de junho de 2009

**ALIENACÃO FIDUCIÁRIA:** Conforme instrumento particular mencionado no registro anterior, os proprietários **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 63.080,00 (sessenta e três mil e oitenta reais), a ser amortizada em 300 (trezentos) meses, pelo sistema de amortização constante novo - SAC, com prestação mensal inicial no valor total de R\$ 482,12 (quatrocentos e oitenta e dois reais e doze centavos), vencendo-se a primeira em 29 de julho de 2009, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, com juros a taxa nominal de 4,5000% a.a. e efetiva de 4,5941% a.a., sendo que, nos 02 (dois) primeiros anos de vigência do prazo de amortização do contrato, os valores da prestação de amortização e dos prêmios de seguro serão recalculados a cada período de 12 (doze) meses, no dia correspondente ao da assinatura do contrato, com base no saldo devedor do financiamento, atualizado mensalmente, de acordo com o coeficiente de atualização aplicável às contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, constando do título outras cláusulas e condições. (Microfilme n. 101.797).

  
Márcio Paulo Fagundes da Silva  
Escrevente

  
Antonio Gonçalves de Sousa  
Substituto